

PORTARIA-SEI Nº 77, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Designação de Gestores e Fiscais do contrato nº 54/2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e,

CONSIDERANDO o processo eletrônico de nº 03110004.001051/2023-28, que deu origem ao Contrato de nº 54/2023 (22829742);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA**, portador da matrícula funcional de nº [REDACTED] como Gestor do Contrato 54/2023, e o Sr. **JOÃO PEDRO DE MEDEIROS SILVA**, portador da matrícula funcional de nº [REDACTED], como Gestor substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, atribuindo-lhes, para tanto, os encargos de analisar, acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual, desde a formalização até o encerramento do contrato, junto à empresa **CONSTRUPAV EMPRENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.251.160/0001-74.

Art. 2º - DESIGNAR o engenheiro Sr. **FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES**, registrado no CREA/RN sob o nº 211.394.448-6, como Fiscal Técnico responsável pela empresa CONSTRUTORA METRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56, contratada por esta CEASA/RN (objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica especializada, controle, consultoria, elaboração de projetos, perícias, vistorias, e fiscalização nas execuções das obras e serviços de engenharia, alimentação de sistemas de gestões existentes no âmbito da engenharia, necessários às demandadas desta Ceasa/RN), atribuindo-lhe, para tanto, os encargos de acompanhar, fiscalizar, receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato 54/2023 (Construção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio na área interna da Ceasa/RN) .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 15/07/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35023559** e o código CRC **2EB3E4A1**.